



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 654/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º CRIAR o Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações, da Diretoria de Administração de Pessoal.~~

Art. 1º CRIAR o Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações, da Superintendência de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Nova redação dada pela Portaria nº 310/GR/UFFS/2018

Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações, a função gratificada, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br